



ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE SANTA MARIA

PLANO DE ESCOLA

EB2,3/S Bento Rodrigues ♦ EB1/II de Aeroporto ♦ EB1/II de Almagreira



EB1/II D. António de Sousa Braga ♦ EB1/II de São Pedro ♦ EB1/II de Vila do Porto

2025/2028

ÍNDICE

	Pag.
Introdução	4
1. Caracterização da unidade orgânica	5
2. Identidade da Unidade Orgânica	5
2.1. Caracterização física	6
2.2. História da Escola	6
3. Lema, Missão, Visão e Valores	7
4. Análise Diagnóstico – SWOT	
Pontos Fortes e Pontos Fracos	8
Ameaças e Oportunidades	9
5. Prioridades de Intervenção e Linhas Estratégicas	10
5.1. Prioridades de Intervenção	11
6. Organização Administrativa	
6.1. Organogramas	12
6.2. Estruturas de Orientação Educativa	13
7. Assembleia de Escola	14
8. Conselho Pedagógico	15
9. Conselho Executivo	16
9.1. Composição	16
10. Conselho Administrativo	16
10.1. Composição	16
11. Departamentos Curriculares	17
12. Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI)	
12.1. Composição da Equipa Permanente	18
13. Serviço de Psicologia e Orientação (SPO)	
13.1. Composição	18
14. Técnicos Superiores Especializados	18
15. Gestão de instalações e equipamentos	
15.1. Biblioteca Escolar	18
15.2. Sector de Informática	18
15.3. Sala de Estudo	18
16. Organização Pedagógica	
16.1. Critérios Gerais para a Constituição de Turmas e Horários	19
17. Modos de Identificação das turmas	21

18. Critérios de Distribuição de Serviço Docente	21
19. Planeamento e Gestão curricular	
19.1. Documentos e orientações curriculares estruturantes para o sistema educativo regional	22
20. Estratégia de Educação para a Cidadania	23
21. Projetos/Clubes Educativos	24
22. Gestão de Apoios Educativos e de Recuperação das aprendizagens	25
23. Plano Escolar de Prevenção e Combate ao Bullying, CyberBullying	25
24. Operacionalização da Articulação Curricular Horizontal e Vertical	25
25. Avaliação das aprendizagens dos alunos	25
26. Ações/Atividades da Escola	26
27. Regime de Funcionamento da Escola	26
28. Plano de Escola	26
28.1. Monitorização e Avaliação do Plano de Escola	26
28.2. Relatório Final de Execução do Plano de Escola	27
29. Divulgação do Plano de Escola	27

INTRODUÇÃO

A Escola funciona como uma organização com identidade própria, com autonomia e poder de decisão, na qual todos se devem envolver. Deve privilegiar e incentivar as ligações sociais e a experiência, de forma a que todos se comprometam com as aprendizagens e descubram as suas paixões e papéis no mundo. Mais do que ensinar, a Escola deve apoiar os alunos na construção do saber e no desenvolvimento de capacidades para que possam descobrir os caminhos possíveis, promissores e atrativos neste mundo incerto, imprevisível e em constante transformação.

O sucesso educativo não passa por reproduzir conhecimentos, mas sim aplicar os conhecimentos a novas situações. Neste sentido, é urgente, fortalecer os laços da escola com a vida real e o mercado de trabalho, para que seja possível desenvolver os pilares da educação para o século XXI, definidos pela UNESCO: aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a viver juntos e aprender a ser.

Neste contexto, o plano de escola é o documento orientador do funcionamento da unidade orgânica que define as suas linhas estratégicas e operacionais.

1. CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA

Escola Básica e Secundária de Santa Maria			
Morada	Avenida de Santa Maria 9580-501 Vila do Porto		
Telefone	296 820 060	Email	CEebs.SantaMaria @edu.azores.gov.pt

A Escola Básica e Secundária de Santa Maria engloba 6 Escolas a saber: EB2,3/S Bento Rodrigues, EB1/JI de Aeroporto, EB1/JI de São Pedro, EB1/JI de Almagreira, EB1/JI D. António Sousa Braga e EB1/JI de Vila do Porto.

2. IDENTIDADE DA UNIDADE ORGÂNICA

2.1. Caracterização física

A ilha de Santa Maria é, simultaneamente, a mais oriental e a mais meridional das ilhas do arquipélago dos Açores. Tem cerca de 97,42 km² de superfície e uma população residente de aproximadamente 5414 habitantes (Censos 2021), distribuída pelas cinco freguesias (Almagreira, Santa Bárbara, Santo Espírito, São Pedro e Vila do Porto) que compõem o concelho de Vila do Porto.

2.2. História da Escola

No século XX, em 1949, é fundado, em outubro, o Externato de Santa Maria que funcionou até 1975. Este foi o primeiro estabelecimento do ensino secundário na ilha de Santa Maria, uma iniciativa privada para o ensino secundário que funcionava até ao atual 9.º ano. A sua implementação deveu-se a funcionários do Aeroporto, em particular da área da meteorologia, que nessa altura vieram trabalhar para a ilha de Santa Maria. De entre esses salientou-se Bento Rodrigues, que mais tarde viria a dar o nome à nossa escola.

Uma portaria de 1972, a Portaria n.º 562/72 de 28 de setembro, determina a criação de estabelecimentos de ensino público. Assim, o Governo da República Portuguesa, na altura com Américo Deus Rodrigues Thomaz, como Presidente da República, e Manuel Artur Cotta Agostinho Dias e José Veiga Simão como Ministro das Finanças e da Educação Nacional respetivamente, formaliza a criação das escolas preparatórias do ensino secundário público, um pouco por todo o país, e foi assim que nasceu a Escola Preparatória de Teófilo Braga, em Vila do Porto, ilha de Santa Maria. Esta designação deveu-se ao facto da mãe desta ilustre figura ser natural da ilha de Santa Maria.

No entanto, a partir de 28 de julho de 1992, e a pedido de todos os que pretendiam homenagear o fundador e precursor do ensino secundário nesta ilha, a Escola Preparatória deixa de designar-se "Teófilo Braga" e passa a designar-se, através do Despacho Normativo nº 92/30, por deliberação do então Secretário Regional de Educação e Cultura, Aurélio da Fonseca, Escola Básica 2,3/S Bento Rodrigues, e que contempla "hoje" os níveis de ensino desde o 5.º ao 12.º ano. Estes níveis de ensino foram gradualmente implementados na escola. Assim, iniciou-se, no ano letivo 1985/86, o 10º ano de escolaridade, pela primeira vez, e sucessivamente os 11º e 12º anos, bem como o ensino recorrente e todos os outros cursos que atualmente a escola oferece conforme as necessidades educativas e sociais.

Em 1998, com o Decreto Legislativo Regional nº 2/98-A, de 28 de janeiro, foram criadas algumas Escolas Básicas Integradas da Região Autónoma dos Açores, entre as quais a Escola Básica Integrada de Santa Maria. A Escola, assim criada, englobava um grupo de escolas que agregava à Escola Básica 2,3/S Bento Rodrigues os núcleos escolares de: EB1/JI de Aeroporto, de São Pedro, "Sol Nascente" (Santa Bárbara), de Almagreira, D. António Sousa Braga (Santo Espírito) e de Vila do Porto.

Em 2007, com a publicação do Decreto Regulamentar Regional 14/2007/A de 13 de julho que estabelece a estrutura orgânica do sistema educativo regional a Escola passa a denominar-se Escola Básica e Secundária de Santa Maria – denominação atual da Escola – e que integra os 6 polos escolares da ilha de Santa Maria: A Escola Básica 2,3/S Bento Rodrigues e os núcleos escolares de: EB1/JI de Aeroporto, de São Pedro, de Almagreira, D. António Sousa Braga e de Vila do Porto.

No ano escolar de 2022/2023 a Escola Básica e Secundária de Santa Maria completou 50 anos.

3. LEMA, MISSÃO, VISÃO E VALORES

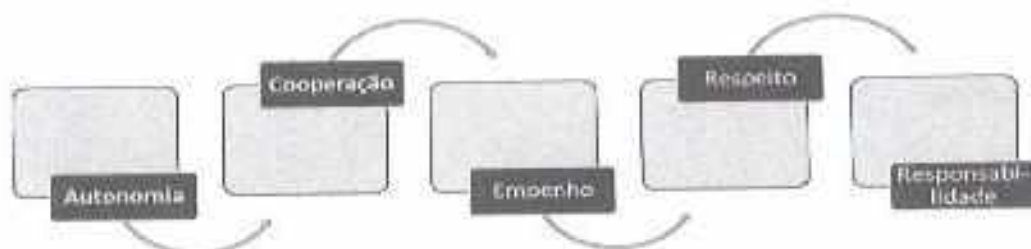
Lema - Escola é construir o futuro.

Missão - promover aprendizagens de qualidade, num ambiente inclusivo e participativo, onde todos os alunos têm oportunidade de crescer como pessoas e cidadãos felizes e empáticos. A nossa missão é desenvolver competências académicas, sociais e éticas que preparem os jovens para a vida, para o trabalho e para uma participação ativa e responsável na sociedade.

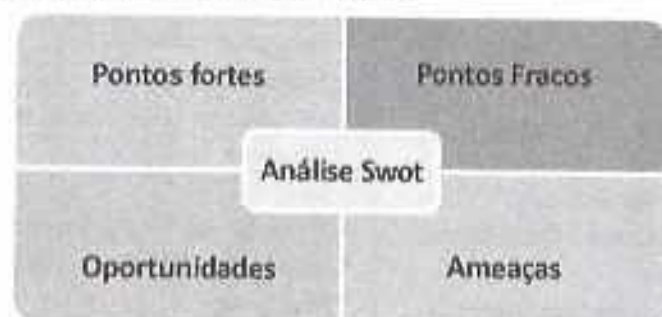
Visão - ser uma escola de excelência, inclusiva e democrática, que forma cidadãos críticos, éticos e preparados para o futuro.

A nossa escola assume-se como uma comunidade educativa onde cada aluno é valorizado na sua individualidade e incentivado a desenvolver todo o seu potencial. Promovemos um ambiente de respeito, participação e cooperação, onde o saber e o saber-ser caminham lado a lado, orientando a construção de uma sociedade mais justa, humana e sustentável.

Valores - a escola como espaço democrático promove os princípios e valores, constantes do perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória, que se destinam a criar as condições ideais para que docentes, discentes, encarregados de educação e trabalhadores de ação educativa vejam reforçados os seus vínculos cognitivos e emocionais com a escola. Perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória



4. ANÁLISE DIAGNÓSTICO – SWOT



A análise SWOT* apresentada fundamentou-se nos diversos processos de autoavaliação desenvolvidos no último triénio, nomeadamente os que dizem respeito à monitorização periódica do Projeto Educativo (PE), Plano do ProSucceso (PPsu), Plano Anual de Atividades (PAA) e Plano de Escola.

PONTOS FORTES	PONTOS FRACOS
• Constituição de turmas de acordo com os critérios definidos; • Divulgação das atividades escolares; • Abertura da escola à comunidade; • Reduzido absentismo e abandono escolar; • Boa capacidade organizativa na realização dos exames nacionais e provas; • Planeamento focado na melhoria da qualidade das aprendizagens e dos resultados; • Simulacros no âmbito do Plano de Segurança; • Participação em projetos regionais, nacionais e internacionais; • Papel dos diretores de turma como elo de ligação escola-família; • Papel da biblioteca escolar na promoção de atividades diversificadas; • Existência de uma sala de estudo com diversificado material pedagógico e didático; • Valorização de aprendizagens complementares realizadas em projetos e clubes; • Divulgação interna e externa da informação (OneDrive, Portal da Escola e Redes Sociais); • A obtenção de prémios e galardões em concursos/projetos/clubes escolares; • Proibição do uso de telemóveis no 1º e 2º ciclos; • Cobertura Wi-fi em todos os edifícios.	• Alguns comportamentos desviantes, dos alunos, dentro e fora da sala de aula; • Falta de destreza na ética do utilizador na utilização das TIC; • Encarregados de educação que não possuem os conhecimentos necessários para aceder ao SGE;

OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
• Recetividade da comunidade para com a escola; • Parcerias e protocolos com agentes da comunidade local; • Contratos-programa estabelecidos com diversas instituições para apoio financeiro das atividades desenvolvidas; • Facilidade no acesso à informação através das novas tecnologias; • Projetos de interação com o meio envolvente e a União Europeia; • Biblioteca escolar – trabalho contínuo para o desenvolvimento das várias literacias; • O projeto Escola Segura; • Apoio do Município de Vila do Porto.	• Dependência financeira da Direção Regional da Educação, Cultura e Desporto: • falta de investimento em obras de maior dimensão (auditério, salas de aula, mobiliário etc.); • falta de cobertura/má cobertura nos acessos aos blocos de aulas na EB2,3/S Bento Rodrigues; • Falta de um refeitório e ginásios adequados nas EB1/JI; • Falta de equipamentos informáticos nas EB1/JI; • Política de colocação de docentes; • Ausência de hábitos de estudo e métodos de trabalho de alguns discentes; • Trabalhadores de ação educativa e docentes de apoio especializado insuficientes; • Irregularidade nos apcos educativos, nomeadamente nos projetos e nas coadjuvâncias; • Dificuldades na substituição de trabalhadores de ação educativa ausentes; • Afastamento dos encarregados de educação na sua função de educadores na valorização da escola (especialmente nos anos escolares mais avançados e dos alunos mais problemáticos); • Instabilidade do corpo docente; • Falta de docentes; • Corpo docente e trabalhadores de ação educativa envelhecidos; • Decréscimo da população escolar; • Aumento do número de alunos com necessidade de apoio especializado; • Políticas educativas que imputam à escola uma infinidade de tarefas e burocracia;

* SWOT- acrónimo de Forças (Strengths), Fraquezas (Weaknesses), Oportunidades (Opportunities) e Ameaças (Threats).

5. PRIORIDADES DE INTERVENÇÃO E LINHAS ESTRATÉGICAS

Considerando os aspetos a melhorar, os pontos fortes a manter e o cumprimento da missão mantêm-se como prioridades de intervenção:



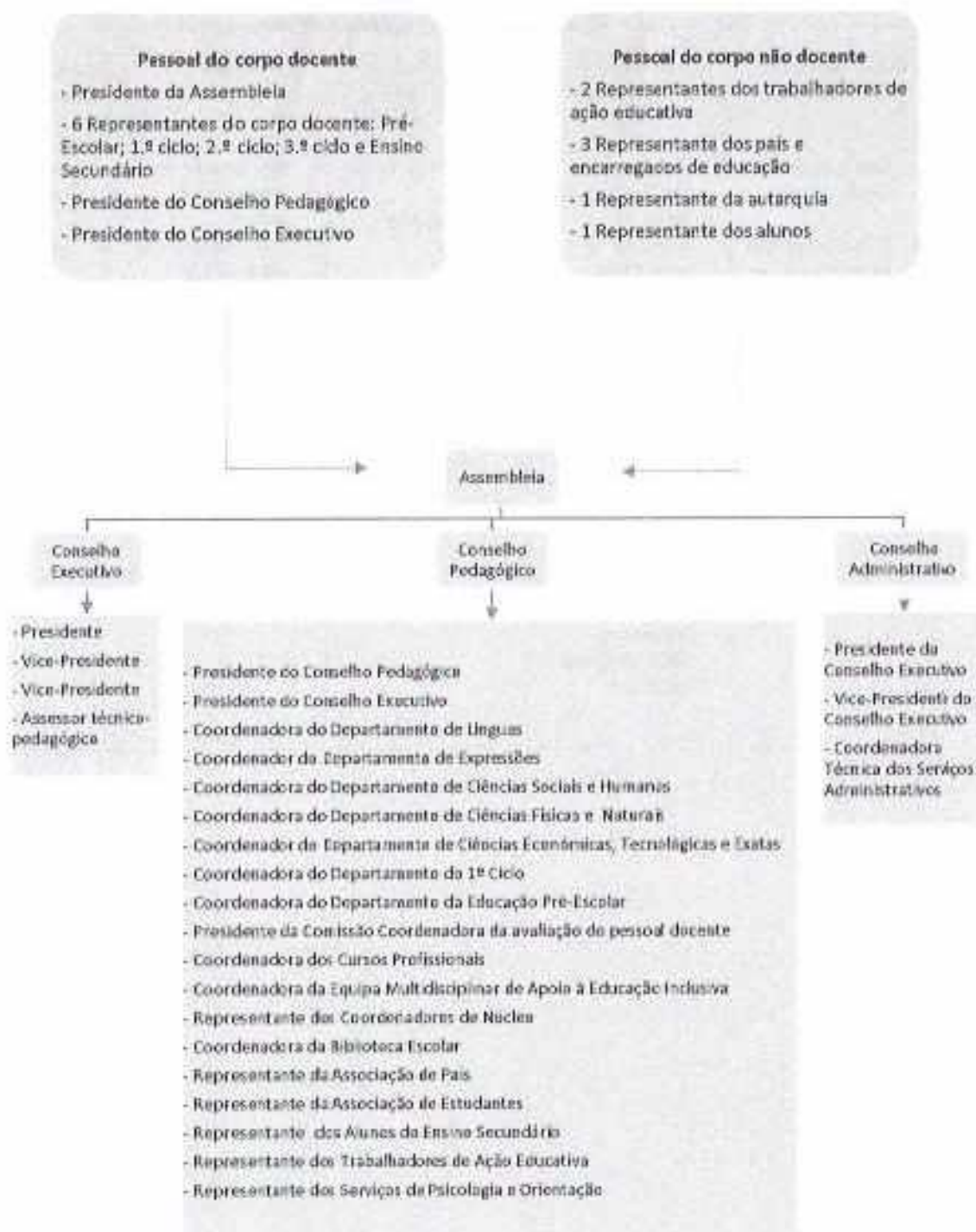
1. **Promover o sucesso** dos alunos/as com mais dificuldades e aumentar a autonomia e capacidade de resolução de problemas.
2. **Formar para a cidadania:** formar pessoas responsáveis, autónomas, solidárias e empáticas que conhecem e exercem os seus direitos e deveres em diálogo e no respeito pelos outros, com espírito democrático, pluralista, crítico e criativo tendo como referência os valores dos direitos humanos.
3. **Fomentar a ligação e a cooperação à comunidade,** pressuposto fundamental para o sucesso educativo.
4. **Fomentar novas metodologias de ensino** nomeadamente nas áreas da educação digital, educação ambiental e educação inclusiva.

5.1. Prioridades de Intervenção

Prioridades de Intervenção					
Prioridades de Intervenção	Objetivos	Áreas prioritárias	Dimensões	Metas	Responsável
P1 - Número insuficiente de recursos humanos.	01 - Contratação de recursos humanos para suprir as necessidades.	Recursos humanos	Pessoal de ação educativa e técnicos especializados.	Reforço de 2 docentes especializados em cada grupo de recrutamento (701, 711 e 703) e técnicos especializados, nomeadamente 1 terapeuta da fala, 1 psicólogo, 1 assistente social, 1 técnico de psicomotricidade e reforço do número de 8 assistentes operacionais e existência de mecanismos de substituição célere nos casos de ausência prolongada.	SRECD
P2 - Qualidade das aprendizagens.	02 - Melhorar a taxa de sucesso e a qualidade das aprendizagens no 3º ciclo e secundário.	Pedagógica/ Curricular	Práticas de ensino e aprendizagem, Monitorização e avaliação.	Alcivar uma taxa de sucesso superior a 90% na avaliação interna em todas as disciplinas, no 3º ciclo e secundário.	Docentes Encarregados de Educação.
P3 - Prevenir e remediar situações conflituosas.	03 - Aplicar medidas previstas no Plano de ação para a indisciplina e no estatuto do aluno e reforço dos serviços da Escola Segura.	Alunos	Práticas de ensino e Monitorização e avaliação da indisciplina.	Reduzir em 30% o número de participações disciplinares.	Diretor de Turma Encarregados de Educação Conselho Executivo
P4 - Formar para a cidadania.	04 - Desenvolver o espírito de cooperação e de solidariedade.	Alunos	Realizar atividades/ projetos com a comunidade.	Desenvolver pelo menos três projetos no âmbito da Estratégia para a Cidadania.	Docentes
P5 - Desenvolver competências de literacia digital.	05 - Melhorar as competências de literacia digital dos alunos.	Comunidade Educativa	Práticas de ensino e aprendizagem, Monitorização e avaliação.	90% da comunidade educativa utilizar o SDE, nomeadamente através do recurso à caderneta do aluno.	Comunidade Educativa

6. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

6.1. Organograma da unidade orgânica



6.2. Estruturas de Orientação Educativa

Estruturas de Orientação Educativa				
Departamentos Curriculares	Conselho de Diretores de Turma	Conselhos de Turma	Programas e Cursos	Serviços especializados de apoio educativo
❖ Coordenador de Departamento ❖ Representante de Grupo Disciplinar ❖ Docentes	❖ Coordenadores dos Diretores de Turma da Educação Pré-Escolar e do Ensino Básico ❖ Diretores de Turma da Educação Pré-Escolar e do Ensino Básico ❖ Coordenador dos Diretores de Turma do Ensino Secundário ❖ Diretores de Turma do Ensino Secundário	❖ Diretor da Turma ❖ Docentes da Turma ❖ Delegado de Turma ❖ Representante dos Pais e Encarregados de Educação	❖ Coordenador dos Programas e Cursos Profissionais/Vocacionais/PROFIJ ❖ Diretores de Turma dos Programas e Cursos Profissionais, Vocacionais e PROFIJ	❖ Serviço de Psicologia e Orientação ❖ EMAEI ❖ Biblioteca Escolar ❖ Clubes e Projetos ❖ Sala de Estudo

7. ASSEMBLEIA DE ESCOLA

"A assembleia é o órgão responsável pela definição das linhas orientadoras da atividade da unidade orgânica, com respeito pelos princípios consagrados no presente regime jurídico e de mais legislação aplicável." Ponto 1 do artigo n.º 54.º do Decreto Legislativo Regional n.º 19/2023/A.

Composição da Assembleia	
Presidente	Gina Paula Sousa Braga e Ferreira
Vice - presidente	João Manuel Andrade Fontes
Secretária	Carmen Monteiro do Rego
Representante corpo docente	Manassés Augusto Barreira Alves
Representante corpo docente	Luís António Pires Martins
Representante corpo docente	Floreia Maria Varandas Cunha
Representante corpo docente	Liliana Patrícia de Castro Pinheiro
Representante Associação de Pais	<i>Nomeado anualmente</i>
Representante pessoal ação educativa	Maria Margarida Passos Pinto Rosa
Representante pessoal ação educativa	Célia Patrícia Santos Ferreira
Representante dos pais e encarregados de educação	<i>Nomeado anualmente</i>
Representante dos pais e encarregados de educação	<i>Nomeado anualmente</i>
Representante daarquia	<i>Nomeado anualmente</i>
Presidente da associação de estudantes	<i>Nomeado anualmente</i>
Presidente do Conselho Pedagógico	Anabela Reis da Costa
Presidente do Conselho Executivo	Carla Roque

8. CONSELHO PEDAGÓGICO

“O Conselho Pedagógico é o órgão de coordenação, supervisão pedagógica e orientação educativa da unidade orgânica, nomeadamente nos domínios pedagógico-didático, da orientação e acompanhamento dos alunos e da formação inicial e contínua do pessoal docente e de ação educativa.” Artigo n.º 62.º do Decreto Legislativo Regional n.º 19/2023/A.

Composição do Conselho Pedagógico	
Presidente do Conselho Pedagógico	Anabela Reis da Costa
Coordenadora do Departamento de Línguas	Anabela Reis da Costa
Coordenador do Departamento de Expressões	Isaura Chaves
Coordenador do Departamento de Ciências Sociais e Humanas	Lisete Cruz
Coordenadora do Departamento de Físicas e Naturais	Ivone Tavares
Coordenador do Departamento de Ciências Económicas, Tecnológicas e Exatas	Isaltina Almeida
e Presidente da Comissão Coordenadora da Avaliação docente	Ana Soares
Coordenadora do Departamento do 1º Ciclo	Ana Esmeralda Sousa
Coordenadora do Departamento da Educação Pré-Escolar	Cidália Nunes
Representante dos Coordenadores de Núcleo	Lurdes Andrade
Coordenadora da EMAEI	Sandra Pereira
Coordenadora dos Cursos Profissionais	Gina Ferreira
Coordenadora da Biblioteca Escolar	Maria Margarida Rosa
Presidente do Conselho Executivo	Carla Roque
Representante da Associação de Pais	João Silva
Representante dos Alunos do Ensino Secundário	<i>Nomeado anualmente</i>
Representante da Associação de Estudantes	<i>Nomeado anualmente</i>
Representante dos Trabalhadores de Ação Educativa	Hélio Soares
Representante dos Serviços de Psicologia e Orientação	Luís Carlos Henriques

9. CONSELHO EXECUTIVO

"O Conselho Executivo é o órgão de administração e gestão da unidade orgânica nas áreas pedagógica, cultural, administrativa, patrimonial e financeira." Artigo n.º 64.º do Decreto Legislativo Regional n.º 19/2023/A.

9.1. Composição

Presidente do Conselho Executivo	Carla Roque
Vice-Presidente	Neide Pedroso
Vice-presidente	Susana Castanho
Assessor	Henrique Botelho

10. CONSELHO ADMINISTRATIVO

"O Conselho Administrativo é o órgão deliberativo em matéria administrativa, patrimonial e financeira da unidade orgânica, nos termos da legislação em vigor." Artigo n.º 80.º do Decreto Legislativo Regional n.º 19/2023/A.

10.1. Composição

Presidente do Conselho Executivo	Carla Roque
Vice-Presidente do Conselho Executivo	Neide Pedroso
Serviços Administrativo	Isilda Chaves

11. DEPARTAMENTOS CURRICULARES

"Os departamentos curriculares promovem a articulação, gestão curricular e cooperação entre os docentes da unidade orgânica, procurando adequar o currículo às necessidades específicas dos alunos." Ponto 1 do Artigo n.º 88.º do Decreto Legislativo Regional n.º 19/2023/A.

Departamentos Curriculares	
Departamento Pré - Escolar	100 – Educação pré-escolar
	101 – Educação Especial – pré- escolar
Departamento de 1º Ciclo	110 – Primeiro Ciclo do Ensino Básico
	111 – Educação Especial – 1º Ciclo
	120 – Inglês 1º ciclo
Departamento de Línguas	200 – Português/História e Estudos Sociais
	210 – Português/Francês
	220 – Português/ Inglês
	300 - Português
	320 - Francês
	330- Inglês
	360- Língua Gestual Portuguesa
Departamento de Ciências Sociais e Humanas	200 – Português/História e Estudos Sociais
	290 – Educação Moral e Religiosa Católica
	400 - História
	410 - Filosofia
	420 - Geografia
Departamento de Expressões	700 – Educação Especial – 2º e 3º ciclos e ensino secundário
	240 – Educação Visual e Tecnológica
	250 – Educação Musical
	260 – Educação Física
	600 – Artes Visuais
	610 – Música
Departamento de Ciências Económicas, Tecnológicas e Exatas	620 – Educação Física
	230 – Matemática e Ciências da Natureza
	430 – Economia e Contabilidade
	500 - Matemática
Departamento de Ciências Físicas e Naturais	550 – Informática
	230 – Matemática e Ciências da Natureza
	510 – Física e Química
	520 – Biologia e Geologia

12. EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE APOIO À EDUCAÇÃO INCLUSIVA (EMAEI)

12.1. Composição da Comissão Permanente

Coordenadora	Sandra Pereira
	Neide Pedroso
	Ana Catalina Martins
	Ana Simões
	Leonilde Rezendes
	Luísa Santos
	Luís Henriques
	Sandra Teniz

13. SERVIÇO DE PSICOLOGIA E ORIENTAÇÃO (SPO)

13.1. Composição

Psicólogo	Luís Carlos Henriques
-----------	-----------------------

14. TÉCNICOS SUPERIORES ESPECIALIZADOS

Terapeuta da Fala	Joana Fontes
Psicomotricista	Carina Resendes

15. GESTÃO DE INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

15.1. Biblioteca Escolar

Coordenadora Biblioteca Escolar	Maria Margarida Rosa
---------------------------------	----------------------

15.2. Setor de Informática

Técnico	Henrique Cambraia
---------	-------------------

15.3. Sala de Estudo

Coordenadora	Luísa Ferreira
--------------	----------------

16. ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA

16.1. Critérios gerais para a constituição de turmas e horários

Compete ao Conselho Executivo, ouvido o Conselho Pedagógico, definir os critérios para a constituição de turmas e horários nomeadamente:

- Atribuir sala fixa às turmas;
- Libertar o máximo de tardes aos discentes;
- Não colocar a mesma disciplina em dias consecutivos ou à mesma hora;
- O horário deverá ter uma distribuição letiva equilibrada, de modo a evitar dias muito sobrecarregados;
- Deve evitar-se a distribuição da carga curricular de uma mesma disciplina sempre nos segmentos terminais, particularmente no último segmento da manhã ou da tarde;
- As áreas disciplinares ou disciplinas de carácter mais teórico devem ser lecionadas, preferencialmente e sempre que possível, no primeiro bloco da manhã, sendo atribuído o horário do final da manhã ou da tarde a áreas disciplinares mais práticas;
- Deve haver um desfaseamento da hora de intervalo e de almoço, nos diferentes ciclos, de forma a evitar o congestionamento do bar e do refeitório.

Pré-escolar:

- Constituir grupos heterogêneos;
- Ter em consideração as indicações da creche e da intervenção precoce;
- No caso de excesso de procura de um determinado estabelecimento de ensino, dever-se-á, para além das diretrizes da lei em vigor, requerer a certificação de residência na zona e/ou o comprovativo da entidade patronal, no caso de trabalhadores na zona onde a escola se insere.

1.º Ciclo:

- Constituir as turmas do 1.º ano por crianças que já tenham estabelecido relações interpessoais, salvo situações devidamente justificadas;
- Dever-se-á seguir as recomendações dos educadores/professores de Educação Especial e de outros Técnicos envolvidos;
- Sempre que possível e mediante vaga, distribuir de acordo com o seu perfil e da forma mais equilibrada os/as alunos/as retidos, não aprovados e transferidos, por todas as turmas, devendo considerar-se, impreterivelmente, os seus comportamentos;
- Atender-se, nos anos intermédios, não só ao contemplado na lei, mas também aos casos específicos em termos de desempenho, atitudes e comportamentos;
- Manutenção, sempre que possível, do núcleo turma durante o ciclo.

2.º Ciclo:

- Ter em atenção as indicações dos docentes do 1.º Ciclo relativamente às problemáticas dos/as alunos/as;
- Distribuir de acordo com o seu perfil e da forma mais equilibrada os/as alunos/as retidos, não aprovados e transferidos, por diversas turmas, devendo considerar-se os seus comportamentos;
- Seguir as orientações dos docentes do 1.º Ciclo, aquando da elaboração das turmas do 5.º ano;
- Seguir as orientações dos conselhos de turma do 5.º ano, aquando da elaboração das turmas do 6.º ano, desde que fundamentadas.

3º Ciclo:

Nos 7.º e 9.º anos de escolaridade são tidas em conta as opções dos/as alunos/as. A constituição das turmas do 8.º ano tem como critério a continuidade da turma do ano letivo anterior, salvo orientações contrárias dos conselhos de turma, devidamente fundamentadas em ata de reunião.

Para as turmas dos Cursos de Formação Vocacional são encaminhados alunos/as, pelos conselhos de turma, cujos perfis correspondam ao dos destinatários dos cursos de formação vocacional previsto no Artigo 2.º do Despacho Normativo n.º 12/2014 de 5 de maio.

Ensino Secundário:

No ensino secundário, particularmente no 10.º ano, as turmas são constituídas de acordo com as opções dos/as alunos/as e de acordo com a oferta da escola e permutas solicitadas pelos discentes. No 11.º e 12.º anos a constituição de turmas obedece ao percurso educativo que os/as alunos/as iniciaram no 10º ano e à sua continuidade. Em algumas disciplinas ocorre, por vezes, a junção de alunos/as de diferentes cursos, para melhor rentabilizar recursos humanos e físicos.

17. MODO DE IDENTIFICAÇÃO DAS TURMAS

Em todos os ciclos e níveis de ensino as turmas são identificadas pelo sistema alfanumérico: número do ano seguido de letra maiúscula iniciada em "A" por cada ano, segundo a ordem usual do alfabeto.

18. CRITÉRIOS DE DISTRIBUIÇÃO DE SERVIÇO DOCENTE

1. A distribuição do serviço docente é da responsabilidade do Conselho Executivo e mediante proposta do grupo disciplinar.

Assim, serão considerados os seguintes critérios:

- a) A continuidade pedagógica, sempre que possível e justificada;
- b) O número de disciplinas / níveis a atribuir a cada docente;
- c) A área curricular não disciplinar de Cidadania e Desenvolvimento e a disciplina de Desenvolvimento Pessoal e Social são lecionadas, sempre que possível, pelo diretor de turma.

19. PLANEAMENTO / GESTÃO CURRICULAR

19.1. Documentos e orientações curriculares estruturantes para o sistema educativo regional

- Regulamento de Gestão Administrativa e Pedagógica de Alunos (RGAPA) - Portaria n.º 78/2023, de 29 de agosto de 2023.
- Estatuto do Aluno dos Ensinos Básico e Secundário - Decreto Legislativo Regional n.º 12/2013/A, de 23 de agosto de 2013.
- DLR que estabelece os Princípios Orientadores da Organização e da Gestão Curricular da Educação Básica para o Sistema Educativo Regional – Decreto Legislativo Regional n.º 16/2019/A, de 23 de julho de 2019.
- Portaria que estabelece os princípios e os procedimentos a observar na avaliação e certificação das aprendizagens e competências a desenvolver pelos alunos dos 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico regular - Portaria n.º 59/2019, de 28 de agosto de 2019.
- Diploma que aprova o modelo de Educação Inclusiva - DLR n.º 5/2023/A, de 17 de fevereiro de 2023.
- Primeira alteração ao DLR n.º 5/2023/A, de 17 de fevereiro - DLR n.º 34/2023/A, de 13 de outubro de 2023.
- Programas Específicos de escolarização e Formação – Portaria n.º 58/2023, de 10 de julho de 2023.
- Portaria que estabelece as condições de acesso, a organização, a estrutura curricular e o funcionamento dos cursos de formação profissional inicial integrados no Programa Formativo de Inserção de Jovens (PROFIJ) - Portaria n.º 52/2016, de 16 de junho de 2016.
- Regulamento dos Cursos de Formação Vocacional – Despacho Normativo n.º 12/2014, de 5 de maio de 2014.
- Retificação do Despacho Normativo n.º 12/2014 de 5 de maio – Declaração de retificação n.º 2/2014, de 14 de maio de 2014.
- Regulamento do ensino especializado em desporto – Despacho Normativo n.º 32/2016, de 11 de agosto de 2016.
- Princípios orientadores da organização e da gestão dos currículos do ensino secundário - DL n.º 55/2018, de 6 de julho de 2018.
- Regime de organização, funcionamento e avaliação dos cursos científico humanísticos - Portaria n.º 226-A/2018, de 7 agosto de 2018.
- Regulamento Interno dos Cursos Profissionais.
- Normas de organização, funcionamento, avaliação e certificação dos cursos profissionais - Portaria n.º 235-A/2018, de 23 de agosto de 2018.

20. ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA

No âmbito da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC) com caráter universal e destinada a todos os discentes, independentemente do percurso educativo, as dimensões têm de ser desenvolvidas de acordo com o definido na ENEC e com a Estratégia de Educação para Cidadania da Escola (EECE). De salientar que todas as ações, campanhas, projetos, programas e parcerias deverão estar em articulação com a Estratégia.

As diferentes dimensões da Educação para a Cidadania estão organizadas em dois grupos com implicações diferenciadas: no 1.º grupo, as dimensões: Direitos Humanos; Democracia e Instituições Políticas; Desenvolvimento Sustentável; Literacia Financeira e Empreendedorismo, devem ser abordadas em cada ano de escolaridade de todos os níveis e ciclos de ensino. No 2.º grupo, para cada um dos três intervalos de anos de escolaridade definidos (1.º ciclo do ensino básico; 2.º e 3.º ciclos do ensino básico; ensino secundário), a escola deve escolher, pelo menos, um ano de escolaridade para cada uma das dimensões: Saúde; Risco e Segurança Rodoviária; Pluralismo e Diversidade Cultural; Media, em conformidade com a respetiva Estratégia de Educação para a Cidadania.

O trabalho a desenvolver nestas dimensões deverá ajustar-se, em cada nível de educação e ensino, à idade das crianças e jovens e ao contexto de cada comunidade educativa, para os diferentes níveis e ciclos de ensino, numa perspetiva de continuidade e articulação vertical, durante toda a escolaridade obrigatória. Para promover uma maior articulação entre a componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento e as demais componentes do currículo, são definidas Aprendizagens Essenciais para esta componente curricular, de modo a assegurar uma clarificação e priorização dos objetivos e aprendizagens a alcançar pelos alunos. Todas as dimensões da cidadania a trabalhar nas diferentes disciplinas devem ser vistas como intercomunicantes, tendo na base uma visão holística da pessoa. A abordagem das mesmas deverá privilegiar o contributo de cada uma delas para o desenvolvimento dos princípios, dos valores e das áreas de competências do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

21. PROJETOS/CLUBES EDUCATIVOS

Os clubes e projetos existentes na Escola têm como objetivos desenvolver, nos discentes, competências específicas de determinadas áreas, e desenvolver outras referentes às diferentes disciplinas. Desse modo, são espaços de aprendizagem informal que promovem o desenvolvimento integral dos/as alunos/as, no que se refere à sua socialização e cooperação, contribuindo de forma inequívoca para a formação de cidadãos conscientes, ativos e participativos na sociedade.

Os projetos e clubes implementados na Escola são os seguintes:

- A a Z, Ler Melhor, Saber Mais
- Academia Empreendedora
- Atelier do código
- Clube de Comunicação
- Clube de Costura
- Clube de Leitura
- Clube Desportivo Escolar e ADE (em articulação com o grupo de Educação Física)
- Clube Escolar de Proteção Civil
- Clube Europeu
- Clube STEAM Lab - Oficina de divulgação científica
- Eco-Escolas
- Escola Azul
- Hora do Arco-Íris
- Juntos pelo Saber
- Lê Comigo
- Parlamento dos Jovens
- Pcom - Pensamento Computacional
- Plano Nacional das Artes
- Plano Nacional de Cinema
- Projeto "Mente Sã, Mais Saúde - Mais Resultados"
- Saúde Escolar
- Smart Cookies

22. GESTÃO DE APOIOS EDUCATIVOS E DE RECUPERAÇÃO DE APRENDIZAGENS

- ❖ A a Z, Ler Melhor, Saber Mais
- ❖ Ao teu Lado
- ❖ Apoios Pedagógicos
- ❖ Biblioteca Escolar
- ❖ Coadjuvâncias
- ❖ Sala de Estudo/ Mediação de Conflitos/ Reuniões
- ❖ Smart Cookies

23. PLANO ESCOLAR DE PREVENÇÃO E COMBATE AO BULLYING, CIBERBULLYING

A Resolução n.º 2/2022/A, de 17 de Janeiro, recomenda ao Governo Regional a criação do Programa Regional de Prevenção e Combate ao Bullying e Cyberbullying nas Escolas dos Açores.

A Escola Básica e Secundária de Santa Maria (EBSSMA), dando cumprimento ao preconizado, elaborou o seu Plano Escolar de Prevenção e Combate ao Bullying Cyberbullying, pretendendo desta forma assumir-se como um espaço privilegiado de prevenção e combate a todas as formas de violência, centrado e consolidado numa abordagem estratégica e holística de sensibilização e de prevenção sistémica.

A elaboração deste Plano tem por base o Programa de Prevenção e de Combate ao Bullying e Cyberbullying na Região Autónoma dos Açores.

24. OPERACIONALIZAÇÃO DA ARTICULAÇÃO CURRICULAR HORIZONTAL E VERTICAL

A articulação curricular horizontal e vertical, entre diferentes áreas curriculares, anos de escolaridade e níveis/ciclos da educação/ensino e escola é realizada no início do ano letivo, em reuniões agendadas pelo Conselho Executivo.

25. AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS DOS ALUNOS

Com o objetivo de regular o processo de avaliação dos/as alunos/as, é aprovado em Conselho Pedagógico. [LinhasOrientadorasAVAL25_28.pdf](#)

Os Critérios específicos são propostos por cada departamento curricular e aprovados até ao início de cada ano letivo, em Conselho Pedagógico. No início do ano letivo são devidamente divulgados junto dos/as alunas/as e encarregados/as de educação. [Critérios específicos de avaliação](#).

26. AÇÕES/ATIVIDADES DA ESCOLA

As ações e atividades da Escola constam do Plano Anual de Atividades (PAA), este é o documento de planejamento, elaborado e aprovado pelos órgãos de administração e gestão da unidade orgânica, que define, após auscultação dos diversos departamentos curriculares os objetivos, as formas de organização e programação das atividades e a identificação dos recursos envolvidos. Assume-se como um instrumento de organização e gestão da escola, contextualizando as diversas atividades a desenvolver ao longo do ano letivo, com objetivos pedagógicos de acordo com a orientação conceitual da atuação pedagógica da escola, tanto na sua componente curricular como em todas as atividades de complemento e enriquecimento curricular ou extracurricular. EBSSMA - Documentos

27. REGIME DE FUNCIONAMENTO DA ESCOLA

Regime	Diurno
Organização do ano letivo	Semestres

28. PLANO DE ESCOLA

O Plano de Escola é o documento único de cada unidade orgânica, que consagra o planejamento, a monitorização e avaliação da sua missão estratégica educativa, elaborado e aprovado pelos seus órgãos de administração e gestão para a duração do seu mandato.

Compete ainda ao Conselho Executivo emitir parecer sobre as propostas do plano de escola apresentadas pelo Conselho Pedagógico e submetê-las à aprovação da Assembleia.

Compete à Assembleia aprovar o plano de escola, cf. art.º 56.º do anexo ao Decreto Legislativo Regional n.º 19/2023/A, de 31 de maio.

28.1. Monitorização e avaliação do Plano de Escola

A monitorização e avaliação do Plano de Escola deverá ser realizada anualmente por uma equipa designada pelo Conselho Pedagógico. Cabe a esta equipa reunir todos os dados necessários à avaliação do Plano, certificando se os objetivos pré-definidos foram concretizados, identificando e apresentando sugestões de melhoria com vista à reformulação e atualização do Plano.

A avaliação do Plano de Escola tem como objetivo melhorar a qualidade das aprendizagens dos/as alunos/as e procura, igualmente, identificar os pontos fortes e fracos, considerando estes últimos não como obstáculos, mas como fatores que promovem a melhoria do ensino.

28.2. Relatório final de execução do Plano de Escola

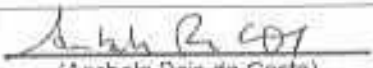
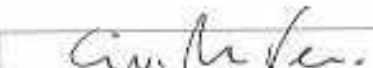
A avaliação do Plano de Escola é efetuada pelo Conselho Pedagógico e pela Assembleia de Escola, no final de cada ano letivo, baseada na análise dos seguintes documentos:

- ✓ Relatórios de Execução do PAA;
- ✓ Relatórios de Análise dos Resultados da Avaliação;
- ✓ Relatório das Provas de Monitorização da Aprendizagem (ModA);
- ✓ Relatório da Equipa de Saúde Escolar;
- ✓ Relatório de Atividades do SPO;
- ✓ Relatório da Biblioteca Escolar;
- ✓ Relatórios dos Clubes Escolares;
- ✓ Relatório do Plano de Ação de combate à Indisciplina;
- ✓ Relatório da Sala de Estudo.

Após análise dos documentos será elaborado um relatório onde constam pontos fortes e pontos fracos e as linhas orientadoras para o ano letivo seguinte.

29. DIVULGAÇÃO DO PLANO DE ESCOLA

A sua divulgação será feita na página eletrónica da Escola.

Presidente do Conselho Pedagógico Data: <u>8 / 10 / 2025</u>	 (Anabela Reis da Costa)
Presidente do Conselho Executivo Data: <u>7 / 10 / 2025</u>	 (Carla Rodue)
Presidente da Assembleia de Escola Data: <u>3 / 12 / 2025</u>	 (Gina Ferreira)